

DECRETO GP/Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Edital de Concurso Público nº 02, de 5 de junho de 2023,

Considerando que houve a desistência dos candidatos Brenno Faustino Farias e Gabriel Nascimento da Silva, nomeadas pelo Decreto GP/Nº 113, de 24 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regido pela Lei Municipal nº 2.776, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o emprego público de Médico Clínico Geral/ESF, com carga horária de 40horas/semanais:

- a) JULIE CANDICE ERBS, classificado em 20º lugar;
- b) RAFAELA ZUMBLICK MACHADO, classificado em 21º lugar.

Art. 2º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 29 de maio de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Registrada na Secretaria de Administração, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.